

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 812/2023 - Remoção de Servidor, de 15/8/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.925006/2023-37

Expediente: 0850710/23-5

Ementa: Trata-se de solicitação de remoção de ofício, no interesse da Administração, por motivos de urgência e relevância, apresentada à GGPEs, pela CORET, relativamente à servidora Erika Smidt Lara Resende, SIAPE 1820878, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na COMIN/AINTE/GADIP, para a CORET/GADIP.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPEs

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o remanejamento de vaga de outro cargo existente no Banco de Vagas, para fins de remoção de ofício, no interesse da Administração, por motivos de urgência e relevância da servidora Erika Smidt Lara Resende, matrícula Siape nº 1820878, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Coordenação de Missões Internacionais (COMIN/AINTE/Gadip) para a Coordenação Administrativa da Comissão de Ética (CORET/Gadip), nos termos do voto do relator - Voto nº 310/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2529997).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/08/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2541162** e o código CRC **8B14DF7B**.

Referência: Processo nº
25351.925006/2023-37

SEI nº 2541162